



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0008589/2020-41

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

2º SEMESTRE DE 2020 – ESCOLA DE MÚSICA DE BELO HORIZONTE

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UEMG e tendo em vista o que dispõe o Regimento Geral, torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2020.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 As normas compreendidas neste edital regulamentam o processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título para o 2º semestre letivo de 2020, observada a seguinte **ordem de prioridade**:

- I – **Transferência**: ingresso, na UEMG, de estudante regularmente matriculado em outra instituição de ensino superior do país ou do exterior;
- II – **Obtenção de Novo Título**: ingresso, na UEMG, de diplomados de outro curso de graduação da UEMG ou de outra instituição de ensino superior do país ou do exterior.

1.2 Os candidatos a Transferência e Obtenção de Novo Título, oriundos de cursos de instituições brasileiras terão prioridade em relação aos candidatos provenientes de instituições estrangeiras.

1.3 As vagas estão apresentadas no **quadro de vagas do ANEXO I** deste Edital.

2 DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AS VAGAS

2.1 Na modalidade de Transferência poderá inscrever-se o candidato que:

- I- Esteja matriculado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada OU de instituição estrangeira reconhecida no país de origem;

II- Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;

III- Esteja cursando o mesmo curso ou curso de mesma área ao pretendido, conforme Tabela de cursos afins (Anexo II).

2.2 Na modalidade de Obtenção de Novo Título poderá inscrever-se o candidato que:

I- Seja diplomado em curso de graduação de instituição brasileira devidamente credenciada pelos órgãos competentes;

II- Seja diplomado em curso de graduação de instituição estrangeira, que tenha sido revalidado por instituição brasileira autorizada pelo Ministério da Educação.

2.3 Não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais para efeitos deste Edital.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/nRVZf64w56PVggeZ8>), no período de 18 a 22 de novembro de 2020, mediante o preenchimento do requerimento próprio e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

I- Carteira de identidade ou equivalente OU cédula de identidade expedida pela Polícia Federal (RNE) ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, no caso de estrangeiro;

II- Histórico do curso de graduação, emitido pela instituição de origem, com indicação de carga horária e/ou número de créditos e de pontos obtidos em cada disciplina, **para todos os candidatos;**

III- Programa/Plano de Ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem, com indicação de conteúdo desenvolvido, **para todos os candidatos;**

IV- Comprovante de matrícula válida, emitida pela instituição de origem, que confirme o vínculo do estudante, **para os candidatos a Transferência;**

V- Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso, **para os candidatos a Obtenção de Novo Título.**

3.2 Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira ou em conformidade com o Decreto nº 8.660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

3.4 A falta de quaisquer documentos exigidos no **item 3.1**, bem como a inexistência, no histórico do curso de graduação, dos pontos obtidos pelo estudante em cada disciplina, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.5 O candidato será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição no processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.6 Na situação de o candidato não possuir maioria perante a lei, deverá anexar ao formulário documento de identificação do responsável legal.

3.7 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.8 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato de inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos será realizada por banca examinadora, constituída pela Coordenação de Curso e, no mínimo, 3 (três) professores e consistirá do cálculo do Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA.

4.1.1 O CRA será obtido pela soma das notas alcançadas, dividida pelo número de disciplinas cursadas pelo estudante no curso de origem, sendo considerado aprovado, o candidato que obtiver CRA igual ou superior a 60,00 (sessenta).

4.2 Os **candidatos inscritos nos cursos de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento ou Canto serão submetidos a Provas Práticas de Instrumento ou Canto e candidatos inscritos no curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar serão submetidos a Provas de Percepção Musical, a serem realizadas em local (ambiente virtual), data e horário a serem enviados por e-mail e conforme PROGRAMA constante no ANEXO III.**

4.2.1 A banca examinadora realizará a aplicação e correção das provas, atribuindo-lhes pontos de 0 (zero) a 100 (cem), sendo considerado APROVADO o candidato que alcançar a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) em cada uma das provas.

4.2.2 O candidato deverá comparecer pontualmente ao local (ambiente virtual), data e horário da prova, devendo apresentar documento de identificação com foto.

4.2.3 O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade de sua conexão via internet durante a realização das provas, assim como do correto funcionamento dos links de YouTube enviados.

4.2.4 Caso o candidato não consiga realizar ou finalizar qualquer uma das provas devido a problemas técnicos que comprometam a qualidade de sua conexão, não será aplicada nova prova.

4.3 Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos, atendida a ordem de prioridade apresentada nos **itens 1.1 e 1.2** deste Edital.

4.4 Em caso de empate entre os classificados, até o limite das vagas existentes, serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I- Menor número de adaptações curriculares;

II- Maior idade.

4.5 O candidato aprovado na modalidade de Transferência, que esteja matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, e que não seja o curso da Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.

4.6 O **resultado preliminar de classificação será divulgado em 30 de novembro de 2020**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br).

4.7 O candidato **desclassificado poderá entrar com recurso**, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de classificação, **exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/YAbgL9yyK4vicMDR7>)**, mediante o preenchimento do formulário.

4.8 O **RESULTADO FINAL de classificação será divulgado em 9 de dezembro de 2020**, na página eletrônica da universidade (www.uemg.br), podendo ocorrer alteração da classificação inicial obtida, para uma classificação superior ou inferior, independentemente de ter o candidato apresentado, ou não, recurso.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no link (<https://forms.gle/2gCmeTmDiwqQqRmG8>), no período de 10 a 13 de dezembro de 2020, mediante o preenchimento do requerimento de matrícula e apresentação dos seguintes documentos digitalizados:

I- Certidão de nascimento ou casamento;

II- Cadastro de Pessoa Física - CPF ;

III- Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ;

IV- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino ;

V- Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio;

VI- Uma foto 3X4.

5.2 O candidato classificado que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado de Educação.

5.3 Toda Documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, ou em conformidade com o Decreto no 8660 de 29 de janeiro de 2016, acompanhada de tradução oficial juramentada (as expensas do candidato), exceto nos casos de acordos bilaterais.

5.4 Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.5 O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.

5.6 Para as vagas dos desistentes, serão convocados os candidatos excedentes, via e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de 2 (dois) dias úteis para matrícula, considerando o limite de vagas e a ordem de classificação divulgada na página eletrônica da Universidade.

5.7 As disciplinas cursadas com aprovação pelo estudante ingressante por Transferência e Obtenção de Novo Título poderão ser aproveitadas nos termos da RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 250, de 06 de abril de 2020.

5.8 A matrícula do estudante ingressante por Transferência e Obtenção de Novo Título será realizada por disciplina, considerando o estudo de aproveitamento realizado pela Coordenação de curso, conforme **item 5.7** deste Edital.

5.9 O estudante matriculado por Transferência e Obtenção de Novo Título estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias e deverá receber orientação e aconselhamento, por parte da Coordenação de curso, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

6.2 Será desclassificado automaticamente do processo seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título, o candidato ou seu representante legal que:

I- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

II- Em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.3 O resultado do presente processo seletivo de Transferência e Obtenção de novo título serão válidos somente para o 2º semestre letivo de 2020.

6.4 Poderão ser incorporadas ao presente processo seletivo, eventuais vagas que venham a surgir após a publicação desse Edital.

6.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Graduação, na página eletrônica www.uemg.br.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020

Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação

Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CURSO	TURNO	Nº VAGAS
Licenciatura em Música: Habilitação em Educação Musical Escolar	Manhã	22
Bacharelado em Música: Habilitação em Instrumento ou Canto	Tarde	33
Licenciatura em Música: Habilitação em Instrumento ou Canto	Noite	26

**ANEXO II
TABELA DE CURSOS AFINS**

CURSOS UEMG	CURSOS AFINS
Licenciatura em Música: Habilitação em Educação Musical Escolar	Música Educação Musical Educação Artística Musicoterapia
Bacharelado em Música: Habilitação em Instrumento ou Canto	
Licenciatura em Música: Habilitação em Instrumento ou Canto	

ANEXO III

PROGRAMA DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DE MÚSICA

CURSO: MÚSICA / BACHARELADO – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

A Prova Prática de Instrumento ou Canto constará de:

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

As provas serão realizadas remotamente em tempo real, em uma “sala” criada pelo aplicativo Teams (um horário para cada candidato). Os horários das provas serão comunicados previamente por e-mail. Os candidatos deverão estar conectados no aplicativo através de link enviado por e-mail, 15 minutos antes do horário marcado, e aguardar o início da prova.

- Para a prova de leitura a 1ª vista e Leitura métrica serão disponibilizados trechos musicais para serem executados em tempo real. O aluno terá 1 minuto para visualizar a partitura, em cada prova, e em seguida deverá iniciar a sua execução.

PROVA 2:

Performance do repertório que consta no programa a seguir para canto e cada instrumento listado. O repertório exigido deverá ser gravado em vídeo e postado na plataforma YouTube por meio de vídeo não listado. Os links de acesso aos vídeos deverão ser enviados à comissão organizadora através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br até o dia 25/11/2020. Serão aceitos um único link com a gravação de todas as peças do repertório **OU** links separados para cada peça.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor **OU** utilizando um *playback* gravado. Tanto o pianista correpetidor quanto o *playback* são de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato ao Curso de Bacharelado/**Canto** deverá enviar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br, até o dia 25/11/2020.
- Nos casos de provas que exijam peças de livre escolha, o candidato deverá enviar as cópias das partituras à comissão organizadora através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br até o dia 25/11/2020.
- O candidato que não enviar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas será automaticamente reprovado.
- Na **Prova de Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.
- Na **Prova de Leitura métrica** serão avaliadas a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
- Na **Prova de Performance de Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Escolher um estudo vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone – 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n.10 a 20); ou
- H. Panofka – 24 Progressive Vocalises, op. 85 (selecionar dentre as lições de n.1 a 12).

Parte B: Selecionar uma Ária (de Ópera, de Concerto, de Opereta, de Oratório, de Paixão, de Cantata ou de Missa cantada no idioma original da obra) de um dos seguintes compositores: H. Purcell; A. Vivaldi; G. F. Händel; J. S. Bach; J. Haydn; W. A. Mozart.

Parte C: Escolher um Lied (Canção Alemã) ou uma Mélodie Française (Canção Francesa) dentre os seguintes compositores:

- Lied (deverá ser cantado em alemão) – F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf; ou
- Mélodie Française (deverá ser cantada em francês) – G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn;

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores:

- C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: C.M. von Weber, Concertino (Clarinetas e Orquestra) Op. 26.

Parte B: Cirile Rose, Estudo n. 2.

Acesso nos endereços:

<http://conquest.imsip.info/files/imglnks/usimg/c/ce/IMSLP24817-PMLP06240-Klarinette.pdf>);

<http://conquest.imsip.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>);

Parte C- Franz Anton Hoffmeister, Concerto para clarinete e orquestra (Primeiro movimento, disponível na Biblioteca da Escola de Música).

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um estudo que inclua a sétima posição do método New Method for the Double Bass, book 1, Ed. Carl Fisher.

Parte B: Um movimento rápido de uma sonata barroca.

FAGOTE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Um estudo (à escolha do candidato) do método Weissenborn, Op. 8, Volume 2.

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur/C major - 1º e 2º movimentos.

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. S. Bach - 1º movimento (Allegro) da Sonata em Mi b maior.

Parte B: Taffanel e Gaubert – Estudo progressivo, n.1 (EP1), p.143.

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento.

PIANO**PROVA 1:**

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

PARTE A: Uma peça de J. S. Bach a ser escolhida entre:

- “Invenções a 3 vozes” (Sinfonias).
- “O Cravo Bem Temperado” (um Prelúdio e Fuga do mesmo BWV).
- “Suítes Francesas” (dois movimentos da mesma suíte escolhida).

PARTE B: Um movimento de “Sonata” (em andamento Allegretto ou mais rápido) de J. Haydn, W. A. Mozart ou L. van Beethoven. Obs.: “Sonatinas” não serão aceitas.

PARTE C: Uma peça do período Romântico a ser escolhida entre:

- F. Mendelssohn: “Canções Sem Palavras”.
- E. Grieg: “Peças Líricas”.
- R. Schumann: “Álbum para a Juventude, op. 68” - II Parte (a partir da peça de número 19: “Pequeno Romance”).

SAXOFONE**PROVA 1:**

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Peça para instrumento em Mi b (saxofone alto ou barítono): A. Tcherepinnine - 1º movimento da Sonatina Sportive.

Peça para instrumento em Si b (saxofone soprano ou tenor): P. Harvey - 1º movimento do Concertino para Sax Soprano ou Tenor.

- Observação: O candidato vai apresentar uma das peças acima, de acordo com a afinação do seu instrumento.

Parte B: M. Mule - Estudo n.21 (Método 24 Études Faciles)

Parte C: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício n.8, Método C. Peretti, p.85.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: W. A. Mozart - 1º movimento (Allegro) do Concerto n.3 em Mi bemol maior, K.447 (Trompa e Orquestra).

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Haydn - Concerto em Mi b Maior, 2º movimento.

Parte B: Jean Baptist Arban - 119 Semiramide do Método Completo para Trompete.

TUBA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. V. Blazevich - Estudo n.18

Parte B: Carlos Gomes - Protofonia de O Guarany.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLA DE ORQUESTRA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- R. Kreutzer – Estudo n.8 ou Estudo n.12 (“42 Studies for Viola” - edição Kalmus)
- L. Fuchs – Estudo No.3 (“Fifteen Characteristic Studies for Viola” – edição Oxford)

Parte C: J. S. Bach - Um prelúdio de uma das suites para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte D: Primeiro movimento de um concerto para viola e orquestra, dentre os seguintes concertos:

- G.P. Telemann – Concerto em Sol Maior

- J.C. Bach (H. Casadesus) – Concerto em Dó Menor
- G.F. Haendel (H. Casadesus) – Concerto em Si Menor
- F.A. Hoffmeister – Concerto em Ré Maior
- C. Stamitz – Concerto em Ré Maior

VIOLÃO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: H. Villa-Lobos - Prelúdio n.5 (dos Cinco Prelúdios para violão).

Parte B: J. S. Bach - Uma dança de livre escolha (Suítes BWV 995, 996, 997 ou 1006).

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”).

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá preparar as escalas e os arpejos nas seguintes tonalidades: dó maior, lá menor, ré maior e si menor. No momento da prova, será sorteada 1 (uma) das tonalidades.
- 2) As escalas e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada.
- 3) Divergências de execução com relação à estrutura das escalas e arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão desclassificadoras, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- R. Kreutzer: Estudo no. 8 (do livro “42 Studies”). Este estudo deve ser executado em détaché. Edição de referência: International Music Company.
- F. Mazas: Estudo Op. 36 n.7 (do livro “30 Etudes Spéciales”, Book I). Edição de referência: International Music Company.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/lkh4qfciszwj25j/Estudos%20Bacharelado%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com cadenza quando for o caso, a escolher entre:

- C. de Bériot: Concerto n.9 em lá menor, Op. 104
- W.A. Mozart: Concerto n 3 em sol maior, K. 216 (cadenza de S. Franko)
- W.A. Mozart: Concerto n.4 em ré maior, K. 218 (cadenza de J. Joachim)
- W.A. Mozart: Concerto n.5 em lá maior, K. 219 (cadenza de J. Joachim)
- F. Seitz: Concerto n.3 em sol menor, Op. 12
- G. Viotti: Concerto n.23 em sol maior

Parte D: J. S. Bach: Gigue da Partita III em mi maior, BWV 1006.

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Dotzauer - Estudo n.17 (113 Estudos, Volume 1).

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio e uma dança de uma suíte para violoncelo solo.

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora).

CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA – HABILITAÇÃO EM INSTRUMENTO OU CANTO

PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO

A Prova Prática de Instrumento ou Canto constará de:

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento ou canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

As provas serão realizadas remotamente em tempo real, em uma “sala” criada pelo aplicativo Teams (um horário para cada candidato). Os horários das provas serão comunicados previamente por e-mail. Os candidatos deverão estar conectados no aplicativo através de link enviado por e-mail, 15 minutos antes do horário marcado, e aguardar o início da prova.

- Para a prova de leitura a 1ª vista e Leitura métrica serão disponibilizados trechos musicais para serem executados em tempo real. O aluno terá 1 minuto para visualizar a partitura, em cada prova, e em seguida deverá iniciar a sua execução.

PROVA 2:

Performance do repertório que consta no programa a seguir para canto e cada instrumento listado. O repertório exigido deverá ser gravado em vídeo e postado na plataforma YouTube por meio de vídeo não listado. Os links de acesso aos vídeos deverão ser enviados à comissão organizadora através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br até o dia 25/11/2020. Serão aceitos um único link com a gravação de todas as peças do repertório **OU** links separados para cada peça.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- O candidato ao Curso de Licenciatura em Música/**Instrumento** deverá executar todas as obras do programa SEM pianista correpetidor.
- O candidato ao Curso de Licenciatura em Música/**Canto** deverá executar todas as obras do programa COM acompanhamento de um pianista correpetidor **OU** utilizando um *playback* gravado. Tanto o pianista correpetidor quanto o *playback* são de inteira responsabilidade do candidato.
- O candidato ao Curso de Licenciatura em Música/**Canto** deverá enviar uma cópia da partitura de cada obra escolhida para a banca examinadora, através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br, até o dia 25/11/2020.
- Nos casos de provas que exijam peças de livre escolha, o candidato deverá enviar as cópias das partituras à comissão organizadora através do e-mail rodrigo.queiroz@uemg.br até o dia 25/11/2020.
- O candidato que não enviar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas será automaticamente reprovado.
- Na **Prova de Leitura à 1ª vista** serão avaliados o domínio da leitura musical e a precisão na execução musical imediata no instrumento ou no canto.
- Na **Prova de Leitura métrica** serão avaliadas a fluência na leitura de nomes das notas e a precisão rítmica.
- Na **Prova de Performance de Instrumento ou Canto** serão avaliados o domínio da técnica instrumental/vocal e aspectos interpretativos das obras (estilo, caráter, fluência e expressividade).

CANTO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para canto.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Escolher um Estudo Vocalizado (cantado com qualquer vogal) dentre os seguintes métodos:

- G. Concone – 50 Lições de Canto, op. 09 (selecionar dentre as lições de n.10 a 20); ou
- H. Panofka – 24 Progressive Vocalises, op. 85 (selecionar dentre as lições de n.1 a 12)

Parte B: Selecionar uma peça da coleção de A. Parisotti, Arie antiche: ad una voce per canto e pianoforte (a coleção é dividida em 3 volumes e a peça deverá ser cantada em italiano).

Parte C: Escolher um Lied (Canção Alemã) ou uma Mélodie Française (Canção Francesa) dentre os seguintes compositores:

- Lied (deverá ser cantado em alemão) – F. Schubert; R. Schumann; C. Schumann; J. Brahms; R. Strauss; H. Wolf; ou
- Mélodie Française (deverá ser cantada em francês) – G. Fauré; C. Debussy; M. Ravel; H. Duparc; E. Chausson; R. Hahn.

Parte D: Selecionar uma Canção de Câmara Brasileira (que deverá ser cantada em português) dentre os seguintes compositores:

- C. Gomes; A. Nepomuceno; L. Fernández; C. Santoro; H. Villa-Lobos; W. Henrique.

CLARINETA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Cirile Rose, Estudo n.9

Acesso no endereço:

<http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/d/d8/IMSLP248657-SIBLEY1802.22147.352f-39087023672902score.pdf>

Parte B: Osvaldo Lacerda, Melodia

CONTRABAIXO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: F. Simandl - Um Estudo que inclua a quinta posição do método New Method for the Double Bass, Book 1, Ed. Carl Fisher

Parte B: Um movimento rápido de uma sonata barroca

FAGOTE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Um estudo (à escolha do candidato) do método Weissenborn, Op. 8, Volume 2

Parte B: Uma peça livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

FLAUTA DOCE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Flauta Doce Contralto: Jean Baptiste Loeillet (1680-1730) - Sonata C dur / C major - 1º e 2º movimentos

Parte B: Flauta Doce Soprano: Uma peça brasileira de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

FLAUTA TRANSVERSAL

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: J. Andersen - Estudo em Lá menor, op. 41 n.2

Parte B: Patáppio Silva - Idyllio

OBOÉ

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: A. Barret - 16 Grandes Estudos - Estudo n.1 - Ed. A. Leduc

Parte B: A. Vivaldi - Sonata em Dó menor - 2º movimento

PIANO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

PARTE A: Um movimento de “Sonata” (em andamento Allegretto ou mais rápido) de J. Haydn, W. A. Mozart ou L. van Beethoven. Obs.: “Sonatinas” não serão aceitas.

PARTE B: Uma peça de livre escolha dos períodos Barroco, Romântico ou Moderno. (Qualquer peça do repertório erudito não situada no período Clássico).

SAXOFONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Robert Planel - Suíte Romantique - 5º movimento: Conte de Noël

Parte B: Marcel Mule - Exercício n.3, Método 24 Estudos Fáceis

(Todos os candidatos deverão tocar as peças da Parte A e da Parte B, seja em saxofone tenor ou alto, independentemente da afinação do instrumento)

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMBONE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: G. Gonella - Exercício n. 8, Método C. Peretti, p.85

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPA

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: C. Saint-Saëns - Romance para Trompa e Piano, Op. 36.

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TROMPETE

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Giuseppe Concone - Estudo Lírico para Trompete, n.1 (transcrição de John F. Sawyer)

Parte B: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

TUBA**PROVA 1:**

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: V. Blazevich - Estudo n.20

Parte B: Joannes Rochut - Estudos melódicos para trombone - n.21

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLA DE ORQUESTRA**PROVA 1:**

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”), com tonalidade a ser escolhida pelo candidato.

Parte B: J. S. Bach - Um prelúdio ou um movimento de uma das suítes para violoncelo solo transcritas para a viola de arco.

Parte C: Um estudo dentre os mencionados abaixo:

- F. Mazas - Estudo n.2 (“Etudes Speciales” Op. 36, Book 1);
- R. Kreutzer – Estudo n.8 (“42 Studies for Viola” - edição Kalmus)

Parte D: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLÃO**PROVA 1:**

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: H. Villa-Lobos - Um Prelúdio (dentre os Cinco Prelúdios para violão)

Parte B: L. Brouwer - Estudo n.10

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

VIOLINO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Carl Flesch: Escala diatônica e arpejos em 3 oitavas (do item n.5 do “Sistema de Escalas”);

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato deverá preparar as escalas e os arpejos nas seguintes tonalidades: dó maior, lá menor, ré maior e si menor. No momento da prova, será sorteada 1 (uma) das tonalidades.
- 2) As escalas e os arpejos deverão ser executados em legato com o número de notas por ligadura proposto na partitura disponibilizada.
- 3) Divergências de execução com relação à estrutura das escalas e arpejos de Carl Flesch (dedilhados, configurações melódicas e ligaduras) não serão desclassificadoras, porém serão consideradas na avaliação pela banca examinadora.

Acesso no endereço:

<https://www.dropbox.com/s/0n405du52c84ufh/Escalas%20e%20Arpejos-%20Vestibular%20UEMG.pdf?dl=0>

Parte B: Execução dos dois estudos a seguir:

- H. E. Kayser: Estudo Op. 20 n.18 (do livro “36 Etudes”). Este estudo deve ser executado em détaché. Edição de referência: International Music Company
- F. Wohlfahrt: Estudo Op. 45 n.42 (do livro “60 Etüden”). Edição de referência: Edition Peters

Acesso no endereço: <https://www.dropbox.com/s/bjybnjz1st77bbl/Estudos%20Licenciatura%20UEMG%202019.pdf?dl=0>

Parte C: Primeiro movimento de um concerto, com cadenza quando for o caso, a escolher entre:

- J. B. Accolay: Concerto n.1 em lá menor
- J. S. Bach: Concerto em lá menor, BWV 1041
- J. S. Bach: Concerto em mi maior, BWV 1042
- J. Haydn: Concerto em sol maior, Hob.VIIa: 4
- O. Rieding: Concertino em sol maior, Op.24

- Vivaldi: Concerto em Lá menor, Op. 3, n.6

Parte D: J. S. Bach: Gigue da Partita III em mi maior, BWV 1006

VIOLONCELO

PROVA 1:

Leitura à 1ª vista de um trecho de peça para o instrumento.

Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples.

PROVA 2:

Parte A: Dotzauer - Estudo n.17 (113 Estudos, Volume 1)

Parte B: J. S. Bach - Um Prelúdio e uma Dança de uma suíte para violoncelo solo

Parte C: Uma peça de livre escolha (o candidato deverá apresentar uma cópia da partitura à banca examinadora)

CURSO: MÚSICA / LICENCIATURA – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL ESCOLAR

Os candidatos ao Curso de Licenciatura em Música com habilitação em Educação Musical Escolar serão submetidos às provas de Percepção Musical compostas de Prática de Rítmica e Entoação Melódica, e de Acuidade Auditiva e Questões Teóricas.

As provas serão realizadas remotamente em tempo real, em uma “sala” criada pelo aplicativo Teams (um horário para cada candidato). Os horários das provas serão comunicados previamente por e-mail. Os candidatos deverão estar conectados no aplicativo através de link enviado por e-mail, 15 minutos antes do horário marcado e aguardar o início da prova.

PROVAS DE PERCEPÇÃO MUSICAL

PROVA 1:

PRÁTICA DE RÍTMICA E ENTOAÇÃO MELÓDICA

Realização de trechos rítmicos com voz e/ou batimentos corporais utilizando mãos ou pés - reprodução de trechos tocados pelo aplicador na sala do TEAMS;

Entoação de pequenos trechos melódicos - reprodução de trechos tocados pelo aplicador na sala do TEAMS;

Solfejo da escala e do arpejo de Dó maior, com nomes de notas (ascendente e descendente).

PROVA 2:

ACUIDADE AUDITIVA

Esta prova será transmitida ao vivo pelo youtube e as questões de múltipla escolha deverão ser respondidas pelos candidatos em um formulário tipo Google Forms ou similar. O link para o formulário e transmissão será enviado ao candidato após a finalização da prova 1 na sala do TEAMS

Questões abertas e de múltipla escolha, incluindo análise auditiva, que abordarão os seguintes aspectos:

Ditados Rítmicos e Melódicos:

- Trechos melódicos nas tonalidades de Dó Maior, Fá Maior, Sol Maior, Ré Maior e Lá menor, nas claves de Sol e Fá na 4ª linha;
- Trechos rítmicos em compassos binários, ternários ou quaternários, com unidade de tempo semínima.
- **Reconhecimento auditivo de elementos e estruturas musicais:**
- Sons curtos e longos, relação dobro-metade;
- Estruturas rítmicas;
- Ostinatos rítmicos;
- Figuras, células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Planos de altura (registros grave, médio, agudo);
- Movimentos sonoros ascendentes e descendentes;
- Melodias em tonalidades maiores e menores;
- Acordes de três sons maiores e menores;
- Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais;
- Elementos de agógica: diferenças de andamento, acellerando e rallentando;
- Elementos de dinâmica: forte, piano, crescendo e decrescendo.
- **Teoria:**
- Figuras, células rítmicas, pausas e relações entre os valores;
- Intervalos melódicos na tonalidade de Dó Maior;
- Armaduras de clave de tonalidades maiores com até 3 acidentes.

BIBLIOGRAFIA:

MED, Bohumil. **Teoria da música**, 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luíza de Mattos. **Princípios básicos da música para juventude**, v.1, 44.ed. rev. e atualiz. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2002.

WILLEMS, Edgar. **Solfejo**: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Fátima Da Luz, Técnico Administrativo**, em 16/11/2020, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 17/11/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21812642** e o código CRC **4DBABFAF**.

Referência: Processo nº 2350.01.0008589/2020-41

SEI nº 21812642

Criado por **06941470607**, versão 5 por **06941470607** em 16/11/2020 07:41:39.